



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Cópia para:
1) Comissão Judicial
2) Srs Vereadores
Em 11/3/91*

PROJETO-DE-LEI Nº 18 /91

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

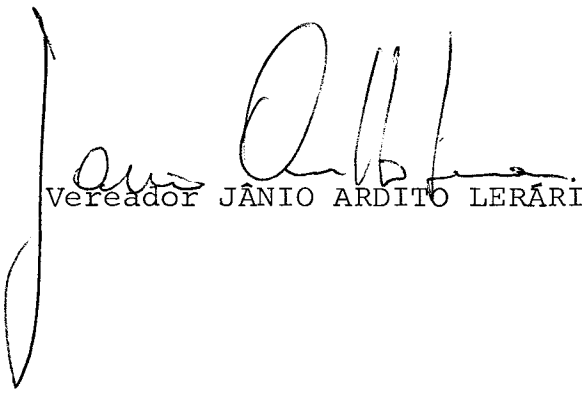
Artigo 1º - Fica denominada de "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA" a EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil do / Loteamento Jardim Bela Vista.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 11 de março de 1991.


Vereador JÂNIO ARDITO LERÁRIO.

*Projeto aprovado
por unanimidade
Em 02-04-91*

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400 - Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - 42-6162 - Telex 122-303